



ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL  
CÂMARA MUNICIPAL DE AQUIDAUANA

DECRETO                      LEGISLATIVO                      Nº 025/95

Concede a Medalha do Mérito Legislativo ao Senhor JOSIMAR FERNANDES DE OLIVEIRA.

FAÇO SABER QUE A CÂMARA MUNICIPAL DE AQUIDAUANA, ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, APROVOU, E, EU, VEREADOR CARLOS GENTIL VASCONCELOS, PRESIDENTE PROMULGO O SEGUINTE DECRETO LEGISLATIVO.

Artigo 1º) - Fica concedida a Medalha do Mérito Legislativo ao Senhor JOSIMAR FERNANDES DE OLIVEIRA.

Artigo 2º) - A Medalha será entregue em data a ser fixada pela Mesa Diretoria deste Poder Legislativo.

Artigo 3º) - Este Decreto Legislativo entrará em vigor na data de sua publicação.

CÂMARA MUNICIPAL DE AQUIDAUANA - MS., 20 DE OUTUBRO DE 1995.

Vereador CARLOS GENTIL VASCONCELOS  
- Presidente -

